



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO 005/2000

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida gratificação funcional, ao ocupante de cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal – Assessor Jurídico da Câmara Municipal – em 100% sobre seus vencimentos, de conformidade com o Art. 31da Resolução n.º 08/98.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos Altos, 01 de março de 2000

ITAMAR ROBERTO DA SILVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

SÉRIE DE CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NÍVEL DA ESTRUTURA	CLASSES DE CARGOS COMMISSIONADOS	Nº DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	REMUNERAÇÃO
1º NÍVEL	SECRETARIA GERAL	01	AMPLO	755,04
2º NÍVEL	ASSESSORIAS	01	AMPLO	755,04
3º NÍVEL	CHEFE DE DEPARTAMENTO	01	AMPLO	377,52
4º NÍVEL	ENCARREGADA DE SERVIÇOS GERAIS	01	AMPLO	151,00